



Anúncio Refª 38/TS/2026
Técnico/a Superior, Serviço de Gestão Financeira

A Unidade Local de Saúde de Amadora/Sintra, E.P.E. pretende recrutar Técnico/a Superior para o Serviço de Gestão Financeira, para preenchimento de vaga em regime de contrato de trabalho sem termo e constituição de bolsa de recrutamento para vagas que venham a ocorrer.

1. O/a candidato/a deverá possuir os seguintes requisitos:

a) Habilitações:

a.1) Licenciatura em Auditoria, Contabilidade, Contabilidade Pública, Economia, Gestão ou Matemática.

b) Experiência profissional:

- b.1) Experiência profissional na área financeira
- b.2) Experiência profissional em contabilidade pública orçamental;
- b.3) Experiência profissional na área financeira em Unidades de Saúde;
- b.4) Experiência profissional em SNC-AP;

c) Conhecimentos específicos:

- c.1) Conhecimentos em Contabilidade, Fiscalidade e Reporte Financeiro;
- c.2) Conhecimentos em Contabilidade Orçamental;
- c.3) Conhecimento em SNC-AP;
- c.4) Conhecimentos em LCPA;
- c.5) Conhecimentos em SAP.

d) Formação profissional:

- d.1) Frequência em SNC-AP – Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas ou Contabilidade;
- d.2) Cursos de formação profissional de relevância na área.

2. Caracterização de Funções:

Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio especializado no Serviço de Gestão Financeira.

3. Formalização das candidaturas:

3.1. Prazo – Formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio (**entre os dias 23 de junho e 06 de julho de 2026**).

3.2. Forma – Envio de currículo através do endereço eletrónico **recrutamento_ts@ulsasi.min-saude.pt** e com referência obrigatória ao presente anúncio de recrutamento - Refª 38/TS/2026.



3.3. Documentos Obrigatórios a apresentar para efeito de candidatura:

- I. Curriculum Vitae, até ao limite de 4 páginas;
- II. Certificado das habilitações académicas;
- III. Certificado de habilitações literárias reconhecidas em Portugal (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- IV. Visto de trabalho/autorização de residência (em caso de candidato/a de nacionalidade estrangeira);
- V. Certificados de cursos/ações de formação realizadas como formando/a;
- VI. Comprovativos de experiência profissional e de outros elementos relevantes.

4. Método de seleção:

O método de seleção é constituído por Avaliação Curricular e Entrevista de Seleção, de acordo com o previsto no documento “Critérios e Ponderações de Avaliação”, anexo ao anúncio de recrutamento.

5. Motivos de exclusão:

São motivos de exclusão:

- i. A inobservância da alínea a.1) e b.1) do ponto 1.
- ii. O incumprimento do previsto no ponto 3.
- iii. A não realização de entrevista de seleção.
- iv. Classificação Final (CF) inferior a 10,0 pontos.
- v. A prestação de falsas declarações, seja sob compromisso de honra, seja em contexto de avaliação curricular e/ou entrevista em sede de processo de recrutamento, além de constituir ilícito punível nos termos da legislação em vigor, implica a exclusão do processo de recrutamento objeto da candidatura.

6. Publicação de resultados

Os resultados das diferentes fases do processo de recrutamento serão publicados no site da ULS Amadora/Sintra para consulta dos/as candidatos/as.

7. Princípio do Consentimento e Confidencialidade

Os/as candidatos/as encontram-se sujeitos ao cumprimento do Termo de Consentimento e Confidencialidade previsto no Regulamento Geral de Proteção de Dados, designadamente para o cumprimento do processo de avaliação da presente Comissão de Avaliação e/ou perante eventuais pedidos de consulta do processo de recrutamento em causa. A ULS Amadora/Sintra assegurará a destruição de todos os documentos pessoais referente ao processo de recrutamento em causa de acordo com o previsto na legislação em vigor.

8. Política de Igualdade

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a ULS Amadora/Sintra, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional,



providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação nos processos de recrutamento.

Amadora, 22 de junho de 2026